



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

PROJETO DE LEI Nº 053 /2020

04 de dezembro de 2020

APROVADO *Unanimidade*

Em 15 de Dezembro de 2020

Evelberks Laurentino da Silva
Evelberks Laurentino da Silva
PRESIDENTE

Denomina Rua VALMIR FERREIRA DA
SILVA no Povoado Lagoa Redonda – Neste
Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais:

Faço saber que após aprovação da Câmara de Vereadores o Prefeito Municipal Sanciona a Seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina Rua VALMIR FERREIRA DA SILVA.

Art. 2º - A referida Rua inicia-se na pista ate a estrada que vai para a Lagoa Bonita.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, 04 de dezembro de 2020.

Frankilane de Goes Azevedo

Frankilane de Goes Azevedo
Vereadora - PSD

RECIBO 04/12/2020
Evelberks Laurentino da Silva
Controlador Interno